DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 04 de Julho de 2019 - Edição nº 395

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019: "Contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019 - DISPENSA N° 027/2019.

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019 - DISPENSA N° 027/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADM. N°078/2019 DISPENSA N°027/2019.

- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019 - DISPENSA N° 028/2019.

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019 - DISPENSA N° 028/2019.

- EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADM. N°080/2019 DISPENSA N°028/2019.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 133/2017, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5BF23FA7BC-1FA1ADC064-1C3BCDA685-4305318E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 041/2019, cujo objeto, é a **contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.** A reunião dar-se á no dia 14 de Junho de 2019 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 04 de Junho de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
DISPENSA: N°027/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº027/2019, realizada no dia 03 de junho de 2019, para a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no mês de junho de 2019, em favor da empresa TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ n°08.569.344/0001-28, localizada na Praça Tiradentes, n°52, Distrito de Itaimbé, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor global do km/dia de R$4.505,40 (quatro mil quinhentos e cinco reais, e quarenta centavos).

Potiraguá/BA, 03 de junho de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°078/2019, vinculado a Dispensa de Licitação n°027/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, durante o mês de junho de 2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ n°08.569.344/0001-28, localizada na Praça Tiradentes, n°52, Distrito de Itaimbé, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor global do km/dia de **R$4.505,40** (quatro mil quinhentos e cinco reais, e quarenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 03 de junho de 2019.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2019, DISPENSA N°027/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ n°08.569.344/0001-28, localizada na Praça Tiradentes, n°52, Distrito de Itaimbé, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 03 a 30 de junho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL EMERGENCIAL N°197/2019, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação na forma prevista no art. 55, XI, de acordo com o Artigo 24-IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Federal n°9.412/2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de junho de 2019.

VALOR: O presente contrato tem valor global do Km/dia das 11 (onze) linhas é R$4.505,40 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), referente ao valor diário.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 03 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019
DISPENSA: N°028/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº028/2019, realizada no dia 04 de junho de 2019, para a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de digitalização e plotagens de projetos (Desenhos, Revisões e Cópias) para pavimentação de diversas ruas e construção de praça no município de Potiraguá, em favor da empresa JEFFERSON SANTOS MACEDO 03229722566, inscrita no CNPJ sob o nº27.853.116/0001-20, estabelecida na Avenida Expedicionários, nº596A, CEP: 45.020-310, Bairro Recreio, Vitoria da Conquista/BA, pelo valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 04 de junho de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°080/2019, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de digitalização e plotagens de projetos (Desenhos, Revisões e Cópias) para pavimentação de diversas ruas e construção de praça no município de Potiraguá em 2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa JEFFERSON SANTOS MACEDO 03229722566, inscrita no CNPJ sob o nº27.853.116/0001-20, estabelecida na Avenida Expedicionários, nº596A, CEP: 45.020-310, Bairro Recreio, Vitoria da Conquista/BA, pelo valor total de **R$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 04 de junho de 2019.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080/2019, DISPENSA N°028/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles..

CONTRATADA: JEFFERSON SANTOS MACEDO 03229722566, inscrita no CNPJ sob o nº27.853.116/0001-20, estabelecida na Avenida Expedicionários, nº596A, CEP: 45.020-310, Bairro Recreio, Vitoria da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de digitalização e plotagens de projetos (Desenhos, Revisões e Cópias) para pavimentação de diversas ruas e construção de praça no município de Potiraguá em 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de junho de 2019.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 04 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 133/2017, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ LINO DOS SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº11.708.991/0001-88, situada à Rua Manoel Hilário Dos Santos, nº03, Centro, Quixabeira/BA, representada pelo **Sr. José Lino dos Santos**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. 01.926.000-87-SSP/BA e inscrito no CPF: n°124.979.915-53, residente na Rua José Lino, s/n, Centro, Quixabeira/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para a construção de uma Quadra Escolar Coberta com vestuário na Sede do Município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos,** o qual culminou com a celebração do Contrato nº133/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 14 de junho de 2017, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°133/2017,** no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1002-Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento das Unidades Escolares
1004-Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento de Praças Esportivas
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: (0122.022), (0124.024)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°133/2017 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 04 DE JUNHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito